

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS ENCERRADAS EM 31/12/2018

1 INFORMAÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Uberlândia domiciliada na Avenida Anselmo Alves dos Santos, nº 600, Bairro Santa Mônica, Estado de Minas Gerais, possui natureza jurídica de Administração Direta e é estruturada pelas seguintes Secretarias:

- Secretaria Municipal de Governo
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbanístico
- Secretaria Municipal de Administração
- Secretaria Municipal de Finanças
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Cultura
- Secretaria Municipal de Saúde
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo
- Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Distritos
- Secretaria Municipal de Obras
- Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
- Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes
- Secretaria Municipal de Comunicação Social
- Secretaria Municipal de Gestão Estratégica
- Secretaria Municipal de Prevenção às Drogas, Defesa Social e Defesa Civil
- Procuradoria Geral do Município

A Administração Municipal compõe-se das seguintes Entidades Indiretas:

- Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE
- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberlândia - IPREMU
- Fundação Uberlandense de Turismo, Esporte e Lazer – FUTEL
- Fundação Excelência Rural de Uberlândia – FERUB
- Empresa Municipal de Apoio e Manutenção – EMAM

Obs.: A Lei Complementar nº 12.756, de 25 de julho de 2017 autorizou a extinção da Agência Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Uberlândia – AMDES, que se concretizou em 2018.

As Demonstrações Contábeis apresentadas são consolidadas, ou seja, abrangem não apenas a entidade da Prefeitura de Uberlândia, mas também a Câmara Municipal de Uberlândia e todas as entidades da administração indireta.

A Prefeitura, como entidade representativa do Município de Uberlândia, possui como principais atividades as elencadas no artigo 3º da Lei Orgânica do Município de Uberlândia:

I - construir uma sociedade livre, justa e solidária;

II - promover o bem-estar de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, idade e quaisquer outras formas de discriminação;

III - combater a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais;

IV - garantir, no âmbito de sua competência a efetividade dos direitos e garantias fundamentais da pessoa humana;

V - promover adequado ordenamento territorial, de modo a assegurar a qualidade de vida de sua população e a integração urbano-rural;

VI - promover planos, programas e projetos de interesse dos segmentos mais carentes da sociedade;

VII - promover o desenvolvimento econômico com justa distribuição de renda entre todos os segmentos da população;

VIII - garantir a participação popular nas ações de governo.

2 DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os Demonstrativos Consolidados do Município de Uberlândia integram, juntamente com outros documentos, a prestação de contas das atividades deste ente governamental, executadas a cada exercício financeiro pelas Secretarias Municipais e Entidades da Administração Pública Municipal, com a finalidade de implementar os preceitos legais da Constituição Federal, Lei Complementar 101/2000, Lei Orgânica do Município de Uberlândia e Instruções Normativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

Tais relatórios são apresentados conforme Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, elencadas abaixo:

- Balanço Patrimonial;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Orçamentário;
- Demonstração das Variações Patrimoniais;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis utilizadas foram elaboradas a partir da escrituração contábil realizada pelo método de partidas dobradas e por meio de classes de contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial, em conformidade com:

- Lei Federal 4.320/64, de 17 de março de 1964, que estatui as normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), que estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados de Contabilidade Pública;

- Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

- Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

- Instruções de Procedimentos Contábeis da Secretaria do Tesouro Nacional nºs 04, 05, 06, 07 e 08. Ressalta-se que o Poder Legislativo e o IPREMU adotaram, em determinados pontos, entendimentos divergentes com relação às IPC's 06 e 08;

- Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de Dezembro de 2016 e Portaria STN nº 840, de 21/12/2016, que aprovam o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição;

- Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual;

- Nota Técnica nº 6/2016/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, que dispõe sobre a não obrigatoriedade de apresentação dos anexos originais da Lei n. 4.320/1964 para a STN;

- Decreto nº 17.791/2018, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2018 para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

Todos os registros contábeis do exercício de 2018 foram executados através de sistema informatizado, fornecido pela PRODAUB - Processamento de Dados de Uberlândia.

Os saldos contábeis patrimoniais apresentados nestas Demonstrações Contábeis foram apurados pelo regime de caixa para as receitas e regime de competência parcialmente para as despesas, tendo em vista que o Município de Uberlândia está em fase de discussão e estudos junto à PRODAUB para a implantação do reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados, tais como 13º salário, férias etc.

Os registros de natureza orçamentária, por sua vez, foram apurados pelo regime de caixa para as receitas e regime de competência para as despesas, na medida em que foram empenhadas, conforme previsto no art. nº 35, incisos I e II, da Lei 4.320/64.

As implantações e adequações às normas da Ciência Contábil Aplicada ao Setor Público estão ocorrendo de forma gradativa, bem como as devidas adaptações do sistema informatizado para integrar e se adequar às novas exigências, segundo as orientações da STN - Secretaria do Tesouro Nacional e do TCE/MG - Tribunal de Contas de Minas Gerais.

No município de Uberlândia, para o exercício de 2018, ainda não foi possível aplicar corretamente as regras de consolidação, já que de acordo com Feijó e Ribeiro (2014)¹:

“A consolidação é o processo que ocorre pela soma ou pela agregação de saldos ou grupos de contas, excluídas as transações entre entidades incluídas na consolidação, formando uma unidade contábil consolidada e tem por objetivo o conhecimento e a disponibilização de macroagregados do setor público, a visão global do resultado e a instrumentalização do controle social” (FEIJÓ; RIBEIRO, 2014, p.257).

Devido à complexidade do processo de consolidação no sentido de se obter informações coincidentes entre a Prefeitura de Uberlândia, Indiretas e Câmara Municipal, os ajustes e as eliminações decorrentes desse processo não foram realizados, contudo o município de Uberlândia está buscando aplicar corretamente os procedimentos de consolidação.

¹ FEIJÓ, Paulo Henrique; RIBEIRO, Carlos Eduardo. PCASP: Exercícios e Estudo de Caso com Lançamentos Típicos: 1. ed. Brasília: Gestão Pública, 2014.

4 BALANÇO PATRIMONIAL

Conforme o MCASP, o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)

Segue abaixo a demonstração dos saldos dos grupos contábeis presentes no Balanço Patrimonial:

4.1 Ativo Circulante

São compreendidos no Ativo Circulante os ativos disponíveis para realização imediata ou com expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

4.1.1 Disponível: Caixa e Equivalentes de Caixa

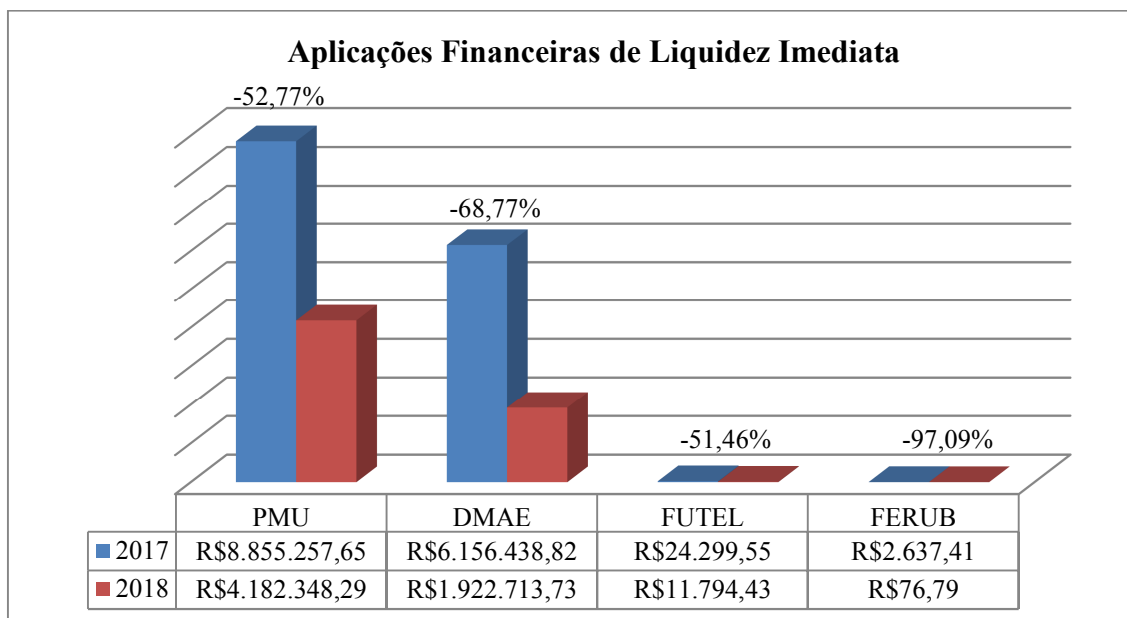
Compreendem os recursos alocados em contas correntes. Esses recursos são aplicados em diversos instrumentos financeiros de liquidez imediata, tais como CDB, BB Supremo, Fic Prático, Fic Transferências Voluntárias, Poupança, PP Curto Prazo, dentre outros. As disponibilidades são mensuradas pelo valor original.

O quadro abaixo discrimina os saldos em contas contábeis de banco por entidade.

Caixa e Equivalentes de Caixa	2018	2017
Prefeitura Municipal de Uberlândia	R\$ 141.948.900,43	R\$ 130.241.560,40
Câmara Municipal de Uberlândia	R\$ 4.137.925,96	R\$ 5.528.616,82
DMAE	R\$ 47.451.394,39	R\$ 21.054.996,23
FUTEL	R\$ 533.149,45	R\$ 821.498,57
IPREMU	R\$ 60.355,07	R\$ 42.556,83
EMAM	R\$ 503.622,95	R\$ 337.297,57
FERUB	R\$ 142.670,43	R\$ 52.024,49
Saldo Caixa e Equivalentes - Consolidado	R\$ 194.778.018,68	R\$ 158.078.550,91

Ressalta-se que a única entidade do quadro acima que não contempla aplicações em conta corrente dentro do grupo Caixa e Equivalentes de Caixa é o IPREMU.

No gráfico a seguir, tem-se a demonstração dos rendimentos das aplicações financeiras de liquidez imediata entre os anos de 2017 e 2018:



De acordo com o gráfico acima, percebe-se um declínio nos rendimentos em 2018 quando comparado ao exercício de 2017 em todas as entidades.

O decréscimo nos rendimentos da PMU se deu devido ao contingenciamento de repasses constitucionais realizado pelo Governo Estadual de Minas Gerais a partir de abril de 2018, com isso a Prefeitura de Uberlândia necessitou resgatar uma quantidade maior de recursos financeiros que estavam aplicados para suprir suas despesas, ocasionando uma considerável redução no volume de rendimentos apurados.

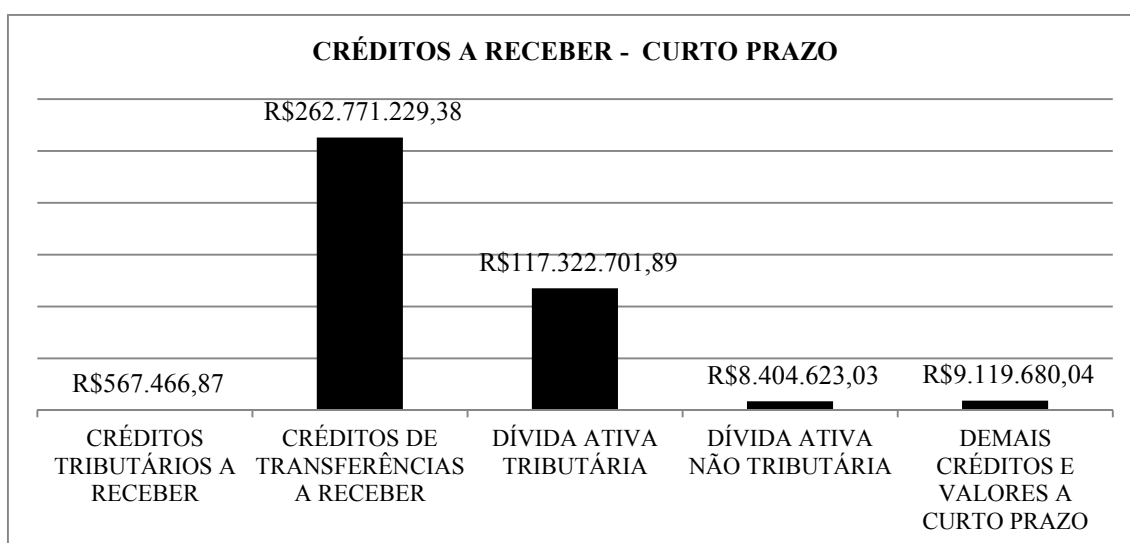
Com relação ao decréscimo nos rendimentos do DMAE, o que contribuiu para tal foi a utilização de recursos próprios para custeio de despesas na obra de implantação do Sistema de Produção de Água Tratada Capim Branco.

É importante ressaltar que há divergência no saldo do grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” do Balanço Patrimonial em relação ao saldo desse mesmo grupo constante no Balanço Financeiro e Demonstração do Fluxo de Caixa. Essa distorção advém das demonstrações do IPREMU. O Instituto foi questionado, e explicou que o motivo pelo qual o saldo de “Caixa e Equivalentes” do Balanço Patrimonial se diferencia do Balanço Financeiro e Demonstração de Fluxo de Caixa é que nessas duas últimas demonstrações não há campo específico para inserir o grupo “Investimentos e

Aplicações Temporárias à Curto Prazo”. Com isso o Instituto utilizou por critério próprio a inserção desse grupo no de “Caixa e Equivalentes.

4.1.2 Créditos a Receber de Curto Prazo

Compreendem os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até 31/12/2019.



A conta mais representativa deste grupo se refere a “Créditos de Transferências a Receber”, que foi reconhecida em virtude do contingenciamento de repasses constitucionais pelo Governo Estadual de Minas Gerais a partir de abril de 2018, o qual foi apurado pela Associação Mineira dos Municípios para a data-base de 31/12/2018.

Espera-se que no decorrer de 2019 seja recebido o montante de dívida ativa tributária de R\$117.322.701,89, que representa os créditos inscritos que não foram recebidos no prazo relativos a tributos e respectivos adicionais e multas.

4.1.3 Investimentos e Aplicações Temporárias

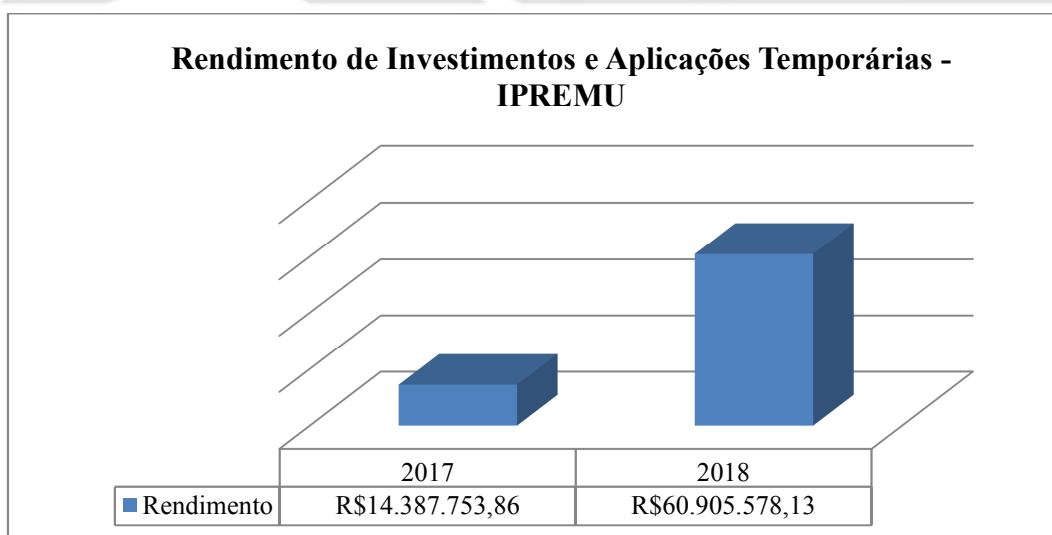
Investimentos e Aplicações Temporárias	2018	2017
PMU	R\$ 582.360,90	R\$ 1.669.752,75
IPREMU	R\$ 734.897.855,36	R\$ 703.711.879,48
TOTAL	R\$ 735.480.216,26	R\$ 705.381.632,23

O montante de “Investimentos e Aplicações Temporárias” representa aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários não destinados à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis em até 12 meses da data das demonstrações constantes na PMU e IPREMU.

Na PMU tais investimentos referem-se à participação acionária na empresa Algar Telecom S/A com de 121 ações ordinárias, que no exercício de 2018 resultaram em dividendos recebidos no valor de R\$333.805,63. A redução desse investimento em 2018 se deu pela venda de 398 ações preferenciais em novembro.

Neste grupo de contas nota-se a relevância dos investimentos do IPREMU que correspondem a R\$734.897.855,36. Tais investimentos representam a totalidade das aplicações mais rendimentos ou perdas.

O gráfico abaixo evidencia a variação existente no IPREMU na conta de “Investimentos e Aplicações Temporárias”. De acordo com informações repassadas pelo Instituto, a diferença de rentabilidade de 2017 para 2018 foi em razão do vencimento de muitos fundos nesse exercício e, por consequência, a realização financeira dos mesmos. Alguns fundos resgatados total ou parcialmente em 2018 foram: Roma Value Institucional, Atico FI em Cotas FIP, Sculptor Crédito Privado, Rio Small Caps, dentre outros.



4.1.4 Estoques

Representam os materiais de consumo utilizados nas atividades operacionais e administrativas, tais como: materiais de expediente, materiais de construção, materiais de higiene e limpeza, materiais de informática, gêneros de alimentação e bens móveis a serem alocados nas secretarias adquirentes.

Estes materiais são avaliados pelo custo de aquisição, que corresponde ao preço de compra acrescido dos demais custos atribuíveis aos bens, tais como transporte, fretes, seguros, entre outros.

Para adequação à Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as áreas responsáveis e o sistema contábil estão em preparação para implantação dos procedimentos relativos aos estoques, especificamente o reconhecimento, mensuração e evidenciação deles, em conformidade à Portaria STN nº 548/2015 (Plano de Implantação de Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PIPCP) e seus anexos. O prazo estipulado no PIPCP é de 2021 para preparação de sistemas e de 2022 para os registros contábeis.

4.2 Ativo Não Circulante

4.2.1 Créditos de Longo Prazo

Compreendem os valores a receber realizáveis no longo prazo, cuja realização provável se dará após doze meses da data das demonstrações contábeis.

A maior parte dos créditos representam estoques da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária da Prefeitura de Uberlândia, que foram inscritos em Dívida Ativa em época oportuna, na forma da legislação e em registro próprio, após apurada sua liquidez e certeza, conforme art. 39, §1º da Lei 4.320/64.

4.2.2 Imobilizado

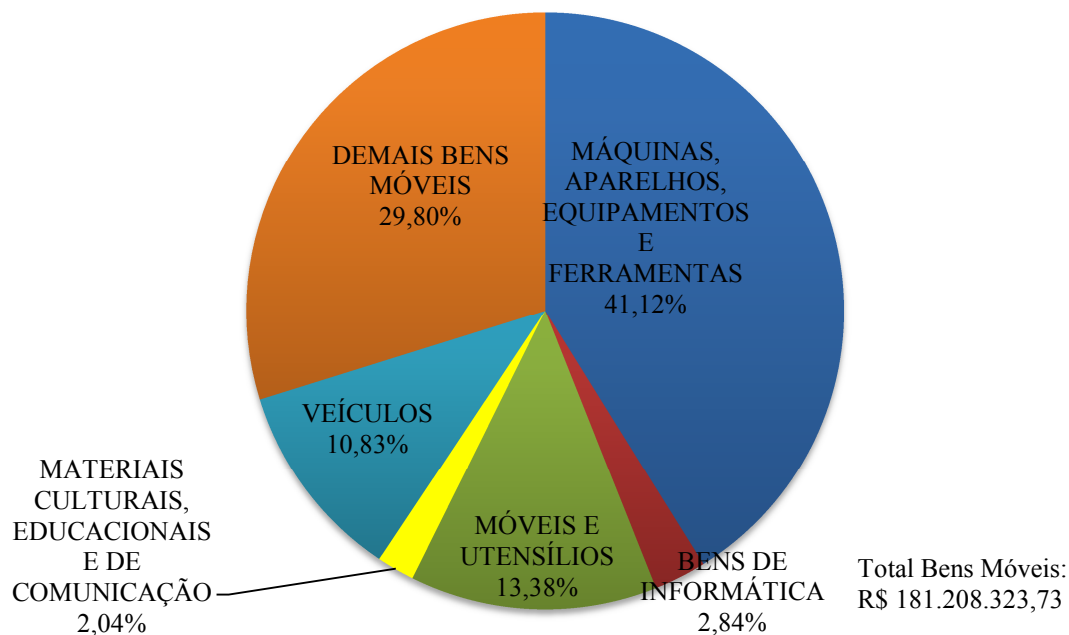
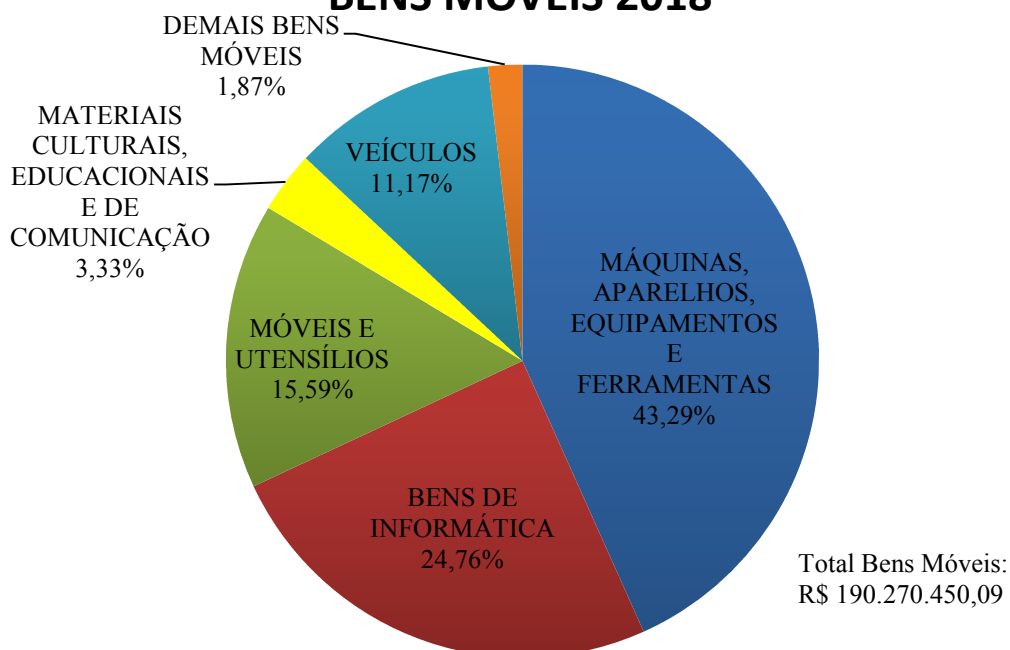
De acordo com o MCASP, compreendem os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens, cuja utilização se dará por mais de um período.

4.2.2.1 Bens Móveis

Os bens móveis são aqueles que possuem existência material, podem ser transportados por movimento próprio ou removidos sem modificação da sua substância e podem ser utilizados na produção de outros bens ou serviços. No Município, estão avaliados pelo custo de aquisição ou produção. Atualmente são reavaliados somente no momento de sua alienação.

O Núcleo de Bens Móveis, responsável pela implantação e adequação de seus fatos às normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, está informado sobre a necessidade de aplicação de regras e prazos para atender a Portaria nº 548/2018 da STN, que estabelece 31/12/2019 como data limite de preparação de sistemas e outras providências. Com isso já está em discussão a forma de como serão feitas as reavaliações, depreciações, ajustes ao valor recuperável e demais exigências patrimoniais.

Uma atualização considerável observada nos bens móveis foi a redução no saldo do grupo de contas “Demais Bens Móveis” no exercício de 2018, com consequente aumento nos saldos de outras rubricas, em especial no saldo do grupo de contas “Bens de Informática”. Essa mudança na distribuição do grupo Bens Móveis se deve aos procedimentos de reclassificação partindo do antigo sistema de registro patrimonial para o PCASP.

BENS MÓVEIS 2017**BENS MÓVEIS 2018****4.2.2.2 Bens Imóveis**

De acordo com o MCASP são bens vinculados ao solo, que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis

residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros. que causariam destruição ou dano, caso retirados.

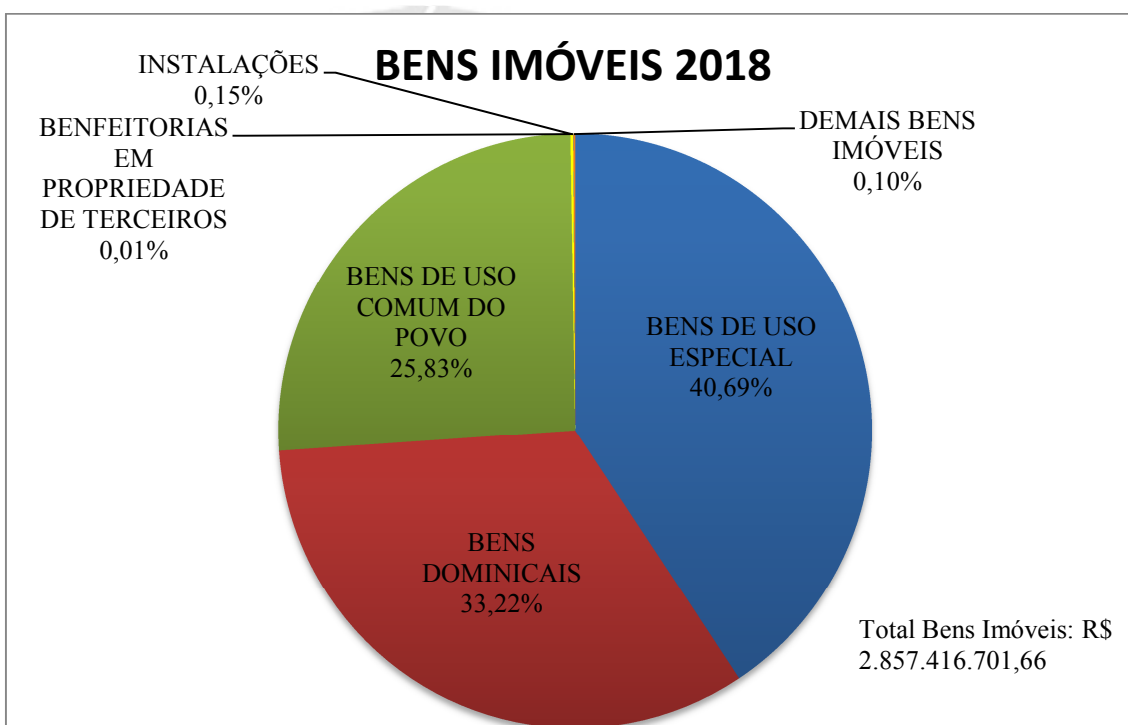
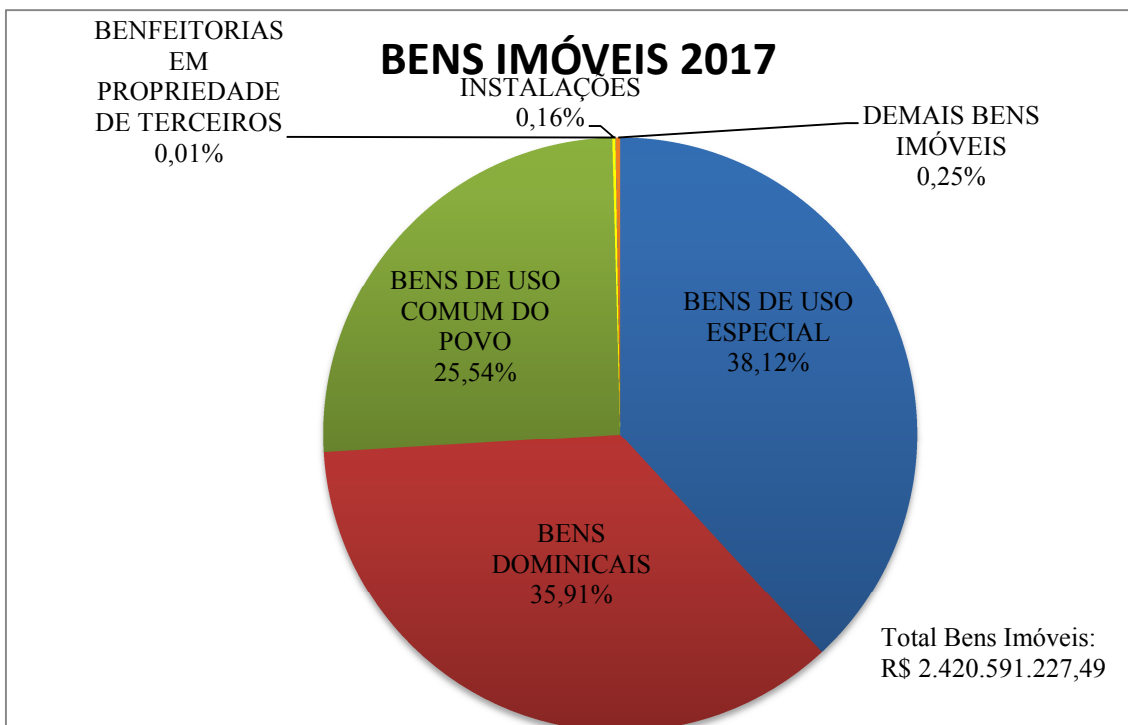
Para o exercício em exame não foram realizadas depreciações, amortizações e exaustões nos ativos. No entanto, em atenção ao cronograma do PIPCP, anexo à Portaria STN nº 548/2015, o Município iniciou os processos de preparação dos sistemas, visando o posterior reconhecimento dos procedimentos supracitados, que devem ser registrados a partir de 2020 e verificados pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) a partir de 2021.

O Núcleo de Bens Imóveis, em cumprimento às determinações da Portaria citada anteriormente, coordenou a reavaliação de todos os bens imóveis do Município, conforme Decreto nº 17.054/2017. Esse procedimento foi realizado por equipe técnica designada pela Secretaria Municipal de Administração. Porém os reflexos contábeis foram parciais, pois há necessidade de adequação por parte do Sistema de Patrimônio para a incorporação dos bens passíveis de tombamento.

Sendo assim, foi possível observar um considerável aumento no grupo de bens imóveis no exercício de 2018. Dentre os motivos desse aumento, estão as reavaliações nas contas de Laboratórios/Observatórios e Glebas, contidas nos “Bens de Uso Especial”.

A execução da Obra da Estação de Tratamento de Água Capim Branco também impactou positivamente no saldo de bens imóveis e continuará a fazê-lo ao longo dos próximos anos até a conclusão da mesma.

A seguir temos os gráficos dos bens imóveis relativos aos exercícios 2017 e 2018, ilustrando a sua distribuição através dos grupos do PCASP:



4.2.3 Intangível

O Ativo Intangível, conforme definição do IPSAS 31 e sua norma correlata, a Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Setor Público 08 - Ativos Intangíveis

(NBC TSP-08), é composto por bens incorpóreos identificáveis, controlados, geradores de benefícios econômicos ou potencial de serviços para o ente público.

O saldo do Ativo Intangível dos Balanços Patrimoniais de 2017 e de 2018 se refere exclusivamente à aquisição do código-fonte do software de Gestão Tributária junto à DSF Desenvolvimento de Sistemas Fiscais Ltda, conforme contrato 385/2015. O referido sistema é utilizado pela plataforma de atendimento da Secretaria Municipal de Finanças desde novembro de 2017. A mensuração desse intangível se deu em conformidade com o estabelecido na NBC TSP 08, a qual preceitua que o ativo intangível adquirido em separado deve ser inicialmente reconhecido pelo seu custo de aquisição somado aos custos de preparação do ativo para a finalidade proposta.

4.3 Passivo

Passivos são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujo pagamento se espera que resulte em saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços para o Município. São classificados em circulante e não circulante.

O Passivo Circulante compreende as obrigações presentes conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade, ou seja, em até 12 meses da data das demonstrações contábeis (curto prazo); sejam mantidos primariamente para negociação; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade. São mensurados com base no custo histórico.

O Passivo Circulante apresenta a seguinte divisão:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar
- Fornecedores e Contas a Pagar
- Obrigações Fiscais
- Provisões
- Demais Obrigações

O Passivo Não Circulante, conforme o MCASP, compreende os passivos exigíveis após doze meses da data das demonstrações contábeis, que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

O Passivo Não Circulante apresenta a seguinte divisão:

- Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar
- Empréstimos e Financiamentos
- Obrigações Fiscais
- Provisões
- Demais Obrigações

4.3.1 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar

Em relação ao reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios à empregados, tais como: 13º salário, férias e demais benefícios, ressalta-se que o Município de Uberlândia está em fase de implementação junto à empresa de sistemas PRODAUB.

4.3.2 Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo

Compreendem as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e demais contas a pagar com vencimento no curto prazo. Estão inclusos nessa conta contábil: Restos a Pagar Processados, Restos a Pagar não Processados Liquidados e Despesas do exercício as quais já estejam empenhadas e liquidadas.

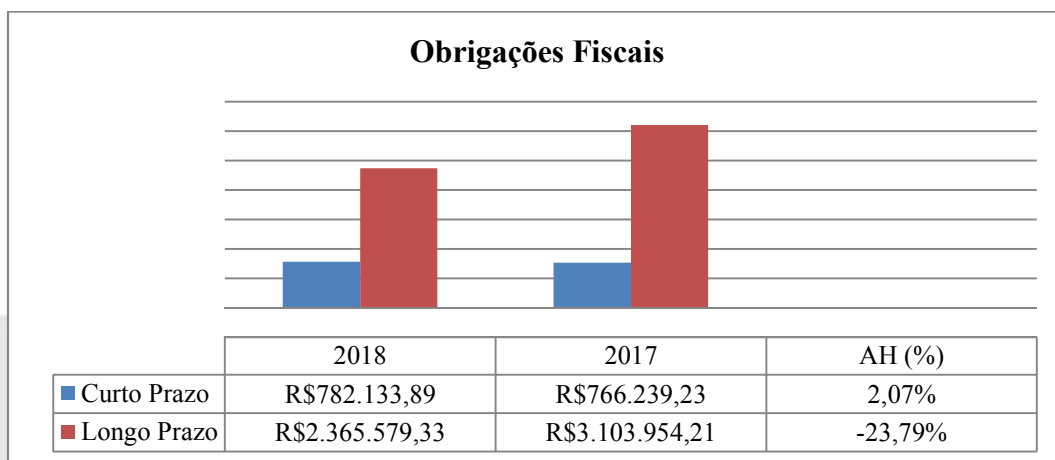
O estoque de dívidas de fornecedores no curto prazo é baixado pela consignação, cancelamento ou pagamento das obrigações registradas. A análise horizontal aponta uma redução do saldo devedor, fato justificado pelo grande volume de pagamentos efetuados no mês de Dezembro.

Fornecedores	2018	2017	(%) AH
Fornecedores e Contas a Pagar - CP	R\$ 58.586.381,20	R\$ 98.323.362,98	-40,41%

4.3.3 Obrigações Fiscais

Compreendem as obrigações do Município com o Governo relativas a impostos, taxas e contribuições.

O gráfico de Obrigações Fiscais sinaliza o total dessas obrigações no curto e longo prazo para os anos de 2017 e 2018, bem como as variações dos saldos entre os anos mencionados.



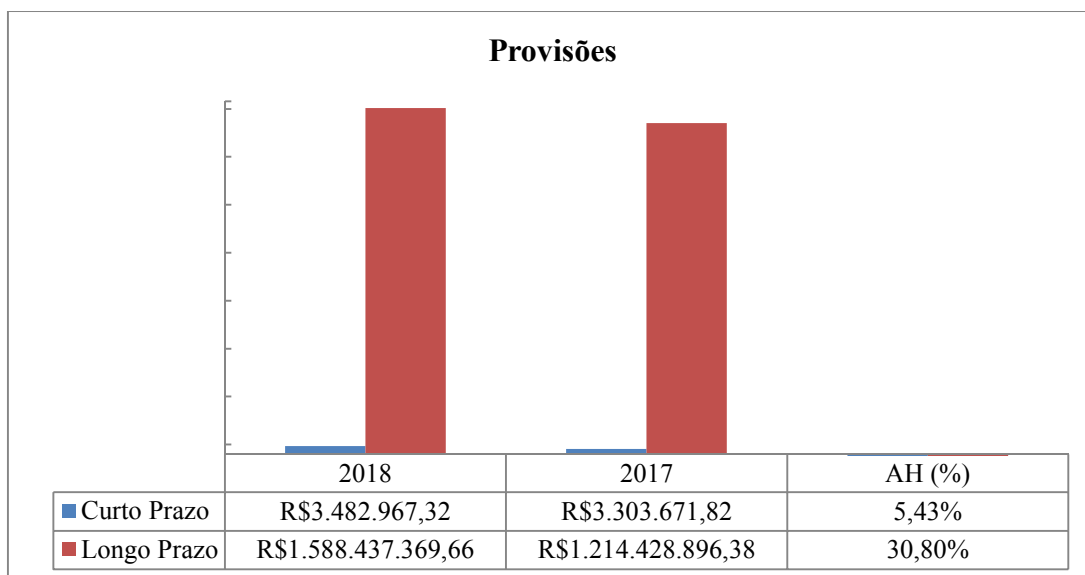
As obrigações fiscais, no curto e longo prazo, demonstram os parcelamentos de obrigação fiscal com o Governo Federal referente ao PASEP, conforme Instrução Normativa RFB nº 1687, de 31 de Janeiro de 2017 e Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017, que instituiu o Programa de Regularização Tributária do Governo Federal.

Nota-se que houve transferência do longo para o curto prazo, em decorrência do prazo de exigibilidade, o que ocasionou uma redução nas obrigações de longo prazo.

4.3.4 Provisões

Provisões são passivos de prazo ou valor incerto, ou seja, são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujo pagamento se espera que resulte em saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços para o Município.

O gráfico de Provisões sinaliza o total dessas obrigações no curto e longo prazo para os anos de 2017 e 2018, bem como as variações dos saldos entre os anos mencionados.



As provisões de longo prazo são provisões previdenciárias registradas no IPREMU, referentes à previdência dos servidores municipais, que totaliza R\$1.588.437.369,66. Corresponde ao passivo atuarial, ou seja, o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos dos benefícios, calculados atuarialmente.

As provisões de curto prazo são correspondentes à apropriação de férias e encargos dos servidores da Câmara Municipal de Uberlândia, calculadas sobre os direitos de períodos aquisitivos integrais e proporcionais dos servidores efetivos e comissionados até 31/12/2018.

Sabe-se que, com a convergência da Contabilidade aos padrões internacionais, a apropriação desses benefícios não é entendida como uma provisão. A Câmara Municipal utiliza um sistema diferente dos demais órgãos, e a adequação desse quesito está em andamento e será ajustado em 2019.

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo

Compreendem as obrigações da entidade a título de empréstimos junto a instituições financeiras, conforme listados abaixo:

Contrato	Objeto	2018 (em R\$)	2017 (em R\$)
CEF - 189.993-82/07	Drenagem Bairro Morumbi	2.189.897,11	13.020.046,89
CEF - 221.969-70/07	Conjunto Habitacional Jardim Célia	20.816.494,79	22.443.655,53
CEF - 354.285-17/11	Pav. Via Morumbi Shopping Park	22.889.273,55	18.082.920,05
CEF - 409.705-78/14	Impl. Sist. Prod.-Capim Branco	123.617.423,31	64.418.550,92
BDMG - 152.603/12	Urbaniza-Drenagem Fluvial	2.485.465,01	3.231.127,00
BNDES - 09.2.1469.1	Ref. Ampl. Est.Trat. Impl. Aduoras	8.109.234,82	13.421.748,28
CEF 411.221.62/13	Impl.Corr.Estruturais Transp. Term.	31.924.720,45	31.307.571,76
BNDES 15.2.0004-1	Moder. Admin. Tributária. Geral	27.052.462,77	25.427.594,11
Total		249.084.971,81	191.353.214,54

4.3.6 Demais obrigações

Compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores.

No curto prazo, dentre as contas que compõem as “demais obrigações”, estão: consignações, retenções sobre vencimentos e vantagens, contribuição ao RGPS e retenção de INSS.

4.4 Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, também chamado de Saldo Patrimonial ou Situação Líquida Patrimonial é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. No Patrimônio Líquido está evidenciado o resultado do período segregado dos resultados acumulados de períodos anteriores.

O Patrimônio Líquido do Município compreende:

Patrimônio Líquido	2018	AV (%)
Patrimônio Social e Capital Social	R\$ 922.179.868,33	28,67%
Resultado do Exercício	R\$ 361.974.785,15	11,25%
Resultados Acumulados	R\$1.932.635.360,68	60,08%
Total do Patrimônio Líquido	R\$3.216.790.014,16	100,00%

4.5 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes tem como finalidade dar aplicabilidade ao inciso I do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, o qual determina que o superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior poderá ser utilizado para fins de abertura de créditos suplementares e especiais. Segundo o § 2º do art. 43 dessa lei, entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

No município de Uberlândia, o total de ativos e passivos financeiros e permanentes é representado por:

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		AV (%)
Ativo financeiro	R\$789.424.462,18	14,85%
Ativo permanente	R\$4.528.217.140,65	85,15%
Total do ativo (I)	R\$5.317.641.602,83	100,00%
Passivo financeiro	R\$248.007.473,42	11,16%
Passivo permanente	R\$1.974.696.630,66	88,84%
Total do passivo (II)	R\$2.222.704.104,08	100,00%
Saldo patrimonial (III) = (I - II)	R\$3.094.937.498,75	

4.6 Quadro das Contas de Compensação

Demonstra os atos que possam vir a afetar o patrimônio, compreendendo os atos potenciais ativos e passivos. Ou seja, são contas relacionadas às situações não compreendidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam vir a afetá-lo. Não são considerados os atos e fatos ligados à execução orçamentária e financeira, que são demonstrados em relatórios específicos.

5 BALANÇO FINANCEIRO

Segundo a Lei nº 4320/64, art. 103, “o Balanço Financeiro demonstrará a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte”.

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram na apuração do resultado financeiro do exercício, devendo listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período, conjugadas com os saldos de caixa remanescentes do exercício anterior e aqueles transferidos para o exercício seguinte. As receitas orçamentárias apresentadas estão líquidas de deduções e agregadas por fontes de recursos.

Restos a Pagar - RP	2018	2017	AH%
Estoque Total RP Não Processados	115.896.540,53	131.818.187,09	-12,08%
RP Não Processados Pagos	63.891.270,76	81.740.984,85	-21,84%
% de Pagamento	55,13%	62,01%	-11,10%
Estoque Total RP Processados	87.786.386,39	84.892.208,49	3,41%
RP Processados Pagos	62.062.658,64	47.910.396,80	29,54%
% de Pagamento	70,70%	56,44%	25,27%

O quadro acima evidencia o pagamento de Restos a Pagar não Processados e Restos a Pagar Processados em relação aos estoques inscritos. Resta evidenciado o crescimento de 29,54% no volume de pagamentos de restos a pagar processados, quando comparado ao exercício de 2017, o que pode ser observado inclusive sob a ótica patrimonial, com a redução 40,41% na conta de Fornecedores, que contém parte dos saldos de Restos a Pagar Processados. Os Restos a Pagar não Processados, por sua vez, tiveram uma redução de 21,84% no volume de pagamentos.

Resultado Financeiro	2018	2017	AH(%)
Receitas Orçamentárias	2.216.136.785,63	2.020.572.944,71	9,68%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	270.740.453,99	239.252.074,91	13,16%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	644.321.317,70	624.228.384,64	3,22%
(-) Despesas Orçamentárias	2.144.983.489,82	2.038.217.897,92	5,24%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	270.319.684,10	239.292.074,46	12,97%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	620.182.999,27	591.095.224,90	4,92%
(=) Resultado Financeiro do Exercício	95.712.384,13	15.448.206,98	519,57%

No exercício de 2018 ocorreu um resultado financeiro positivo de R\$95.712.384,13. Em relação ao exercício de 2017, houve um expressivo aumento de 519,57% no resultado apurado. Apesar do crescimento das despesas orçamentárias, as receitas cresceram mais do que as despesas, com destaque para a rubrica de "Recursos Vinculados ao RPPS" que representa aportes feitos ao Regime Próprio de Previdência do Município e a rubrica de "Outras Destinações de Recursos" composta por principalmente por recursos de operações de crédito (fonte 190), cuja variação em 2018 se deu por conta da maior liberação de recursos para a construção do Sistema de Produção de Água Capim Branco.

5.1 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas

A tabela abaixo evidencia as movimentações financeiras entre os entes da administração pública municipal separando os recursos em decorrentes ou independentes da execução orçamentária. A maior parte dos recursos transferidos foi de origem da administração direta (Prefeitura Municipal) para a execução orçamentária dos demais entes. Em 2018, a maior parte dos recursos concedidos e recebidos foi relativa ao DMAE, em virtude da necessária movimentação de recursos entre os entes, considerando que a Operação de Crédito realizada para construção da Estação de Tratamento de Água Capim Branco está nos registros da PMU e a execução da obra é controlada nos registros do DMAE.

Transferências Financeiras - Posição em 31/12/2018		
Entidade	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária -	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberlândia	77.106.932,89	193.599.191,81
Fundação Uberlandense de Turismo Esporte e Lazer	19.116.678,58	
Fundação de Excelência Rural de Uberlândia	718.168,20	
Departamento Municipal de Água e Esgoto	116.940.101,87	69.743.902,44
Câmara Municipal de Uberlândia	50.906.000,00	7.363.030,45
Empresa Municipal de Apoio e Manutenção	1.800.000,00	
Inst. de Prev. dos Serv. Públicos De Uberlândia	4.118.243,16	
Subtotal	270.706.124,70	270.706.124,70

Entidade	Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Uberlândia	34.233,29	0,00
Fundação Uberlandense de Turismo Esporte e Lazer	0,00	0,00
Fundação de Excelência Rural de Uberlândia	0,00	0,00
Departamento Municipal de Água e Esgoto	0,00	
Câmara Municipal de Uberlândia	96,00	34.233,29
Empresa Municipal de Apoio e Manutenção	0,00	0,00
Inst. de Prev. dos Serv. Púb. de Uberlândia	0,00	0,00
Subtotal	34.329,29	34.233,29
	Transferências Financeiras Recebidas	Transferências Financeiras Concedidas
Total Transferências Recebidas e Concedidas	270.740.453,99	270.740.357,99

6 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário sintetiza o planejamento e realização das receitas bem como a dotação e execução das despesas de determinado exercício, sendo o resultado orçamentário apurado pela diferença entre o total desses valores. No Brasil o regime orçamentário é o de base modificada: reconhecimento de receitas na arrecadação e das despesas no empenho, ocasionando maior prudência no fluxo de recursos.

As Despesas Orçamentárias estruturam-se, segundo a categoria econômica em:

- i. Despesas Correntes: aquelas que não contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- ii. Despesas de Capital: aquelas que contribuem diretamente para a formação ou aquisição de um bem de capital.

As Receitas Orçamentárias estruturam-se, segundo a categoria econômica em:

- i. Receitas Correntes: são as receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços e outras. São provenientes de recursos

financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

- ii. Receitas de Capital: são aquelas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de constituição de dívidas; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

O Orçamento do município de Uberlândia para o exercício de 2018 foi aprovado pela Lei nº 12.860 em 14 de Dezembro de 2017, e publicado no D.O.M. em 19/12/2017.

Resultado Orçamentário (Em reais)	2018	2017	AH(%)
RECEITAS	2.216.136.785,63	2.020.572.944,71	9,68%
Receitas Correntes	2.111.913.318,26	1.973.458.310,16	7,02%
Receita Tributária	511.033.909,35	436.123.453,65	17,18%
Receita de Contribuições	227.989.360,75	196.141.218,67	16,24%
Receita Patrimonial	66.106.017,28	45.712.748,68	44,61%
Receita de Serviços	204.622.602,21	192.305.384,80	6,41%
Transferências Correntes	1.036.590.812,91	1.002.076.624,23	3,44%
Outras Receitas Correntes	65.570.615,76	101.098.880,13	-35,14%
Receitas de Capital	104.223.467,37	47.114.634,55	121,21%
Operações de Crédito	75.073.914,12	29.755.531,09	152,30%
Alienação de Bens	6.401.056,35	12.043.648,05	-46,85%
Transferências de Capital	21.673.702,50	5.073.464,22	327,20%
Outras Receitas de Capital	1.074.794,40	241.991,19	344,15%
DESPESAS	2.144.983.489,82	2.038.217.897,92	5,24%
Despesas Correntes	1.997.125.693,85	1.897.532.737,58	5,25%
Pessoal e Encargos Sociais	962.337.497,52	932.975.075,20	3,15%
Juros e Encargos da Dívida	16.308.200,60	13.893.172,73	17,38%
Outras Despesas Correntes	1.018.479.995,73	950.664.489,65	7,13%
Despesas de Capital	147.857.795,97	140.685.160,34	5,10%
Investimentos	130.553.806,53	128.257.812,57	1,79%
Amortização da Dívida	17.303.989,44	12.427.347,77	39,24%
Resultado Orçamentário do Exercício	71.153.295,81	-17.644.953,21	503,25%

No ano de 2018, o resultado orçamentário consolidado foi superavitário em R\$71.153.155,95 frente ao resultado deficitário de R\$17.644.953,21 em 2017. O aumento em relação ao exercício anterior é justificado pelo crescimento das receitas orçamentárias em relação às despesas, principalmente nas receitas tributárias e patrimoniais, com maior arrecadação de ITBI (29,68%), IPTU (18,16%) e maiores rendimentos das aplicações do RPPS (323,32%).

No lado das despesas, o maior aumento se deu na rubrica “Outras Despesas Correntes”, provocado por maior volume de transferências a instituições privadas sem fins lucrativos, responsáveis pela gestão hospitalar em Uberlândia.

6.1 Realização da Receita

O quadro da realização da receita orçamentária demonstra a variação da execução orçamentária da receita realizada em relação à receita prevista inicialmente.

Em Reais	Orçada 1	Realizada 2	% de Realização (2/1)
Receitas Correntes	2.360.810.000,00	2.111.913.318,26	89,46%
Receitas Tributárias	578.138.225,00	511.033.909,35	88,39%
Receitas de Contribuições	251.698.198,00	227.989.360,75	90,58%
Receita Patrimonial	53.492.117,00	66.106.017,28	123,58%
Receita Agropecuária	500,00		0,00%
Receitas de Serviços	251.708.700,00	204.622.602,21	81,29%
Transferências Correntes	1.142.711.787,00	1.036.590.812,91	90,71%
Outras Receitas Correntes	83.060.473,00	65.570.615,76	78,94%
Receitas de Capital	198.554.000,00	104.223.467,37	52,49%
Operações de Crédito	129.867.000,00	75.073.914,12	57,81%
Alienação de Bens	15.934.000,00	6.401.056,35	40,17%
Transferências de Capital	52.753.000,00	21.673.702,50	41,09%
Outras Receitas de Capital	-	1.074.794,40	-
Receita Total	2.559.364.000,00	2.216.136.785,63	86,59%

6.2 Execução da Despesa

O quadro da Execução das Despesas Orçamentárias, por sua vez, evidencia o percentual de despesas orçadas que foram empenhadas e o percentual dessas despesas orçadas que foram liquidadas dentro do exercício.

Em milhões	ORÇADA EMPENHADA LIQUIDADA			% de Execução	
	1	2	3	(2/1)	(3/2)
Despesas Correntes	2.116,40	1.997,13	1.932,80	94,36%	96,78%
Pessoal e Encargos Sociais	965,38	962,34	950,21	99,68%	98,74%
Juros e Encargos da Dívida	26,22	16,31	16,31	62,20%	100,00%
Outras Despesas Correntes	1.124,80	1.018,48	966,28	90,55%	94,87%
Despesas de Capital	362,03	147,86	112,43	40,84%	76,04%
Investimentos	299,23	130,55	95,12	43,63%	72,86%
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	62,80	17,30	17,30	27,55%	100,00%
Reserva de Contingência	80,93	-	-	-	-
Despesa Total	2.478,43	2.144,98	2.045,22	86,55%	95,35%

Observa-se que, para as Receitas de Capital, em alinhamento com o ocorrido no quadro das Despesas de Capital, verificado abaixo, houve uma baixa porcentagem de execução em relação ao orçado. Em ambos os casos esse fenômeno foi provocado por uma expectativa não realizada dos gestores em relação a evolução da obra da Estação de Tratamento Capim Branco em 2018, o que causou menor volume de receitas e também menores despesas do que o esperado.

6.3 Despesa por Função de Governo

A despesa por função de governo pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público e se relaciona com as missões institucionais da prefeitura. A evidenciação da despesa orçamentária municipal demonstra, no último biênio, um perfil de gastos concentrados nas áreas essenciais: 50,95% para saúde e educação em média.

Despesa Orçamentária por Função de Governo	2018	2017	AV%	AH%
Legislativa	45.228.751,01	43.158.651,75	2,11%	4,80%
Judiciária	7.734.538,45	6.584.755,09	0,34%	17,46%
Administração	259.192.559,30	280.468.519,95	12,90%	-7,59%
Segurança Pública	22.602.993,48	11.349.411,46	0,81%	99,16%
Assistência Social	47.015.305,14	45.488.529,01	2,21%	3,36%
Previdência Social	185.980.012,42	153.350.365,96	8,11%	21,28%
Saúde	566.505.761,44	555.252.923,36	26,82%	2,03%
Trabalho	141.855,75	48.085,70	0,00%	195,01%
Educação	515.578.319,37	493.915.034,38	24,13%	4,39%
Cultura	2.123.939,95	1.500.698,98	0,09%	41,53%
Urbanismo	149.186.854,30	161.040.358,10	7,42%	-7,36%
Habitação	1.061.603,24	180.000,00	0,03%	489,78%
Saneamento	264.893.756,98	229.417.712,56	11,82%	15,46%
Gestão Ambiental	5.773.837,45	1.609.024,47	0,18%	258,84%
Ciência e Tecnologia	99.267,47	0,00	0,00%	-
Agricultura	13.830.378,38	11.168.835,57	0,60%	23,83%
Comércio e Serviços	142.011,43	19.600,00	0,00%	624,55%
Desporto e Lazer	24.279.514,25	17.344.871,08	1,00%	39,98%
Encargos Especiais	33.612.190,04	26.320.520,50	1,43%	27,70%
Total Despesa Orçamentária	2.144.983.449,85	2.038.217.897,92	100,00%	5,24%

6.4 Síntese da Execução Orçamentária

Orçamento	2018	2017
Receita		
Realizada	2.216.136.785,63	2.020.572.944,71
Prevista[2]	2.559.364.000,00	2.534.134.000,00
(=) Insuficiência de Arrecadação	343.227.214,37	513.561.055,29
Despesa		
Realizada	2.144.983.489,82	2.038.217.897,92
Prevista[3]	2.559.364.000,00	2.534.134.000,00
(=) Economia Orçamentária	414.380.510,18	495.916.102,08
Resultado		
Receita Realizada	2.216.136.785,63	2.020.572.944,71
(-) Despesa Executada	-2.144.983.489,82	-2.038.217.897,92
(=) Superávit/Déficit de Execução	71.153.295,81	-17.644.953,21

A síntese da execução orçamentária acima mostra que em 2018 houve insuficiência de arrecadação, uma vez que a receita orçamentária prevista foi superior àquela realizada durante o período. Por outro lado, as despesas executadas foram em montante inferior ao previsto, ocasionando superávit de execução orçamentária de R\$ 71.153.295,81, com quociente 1,03, conforme demonstrado a seguir:

Quociente do Resultado Orçamentário

$$\frac{\text{Receita Realizada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{2.216.136.785,63}{2.144.983.489,82} = 1,03$$

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente, por sua vez, demonstra se as receitas correntes líquidas suportaram as despesas correntes, ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes, indicando um desequilíbrio nas contas públicas, caso o quociente seja menor que 1. O indicador com valor superior a 1, tal como o em tela, mostra que existe sobra financeira para aplicação em investimentos, ou seja, uma capitalização de recursos:

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{2.111.913.318,26}{1.997.125.693,85} = 1,06$$

6.5 Regra de Ouro

A Regra de ouro não veda a utilização de receitas oriundas de operações de crédito para financiar despesas correntes, mas proíbe que o montante das operações de crédito exceda o montante das despesas de capital. Outra vedação diz respeito às operações de crédito com instituição financeira controlada pelo próprio ente. A Regra de Ouro, prevista no Art. 167, inc. III da Constituição Federal foi cumprida pelo município: as operações de crédito totalizaram R\$75.073.914,12 em 2018, ao passo que as Despesas de Capital empenhadas totalizaram a quantia de R\$147.857.795,97.

6.6 Despesa com Pessoal

A despesa total com pessoal, conforme o disposto no *caput* do art. 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, estabelecidos na lei.

A tabela abaixo aponta o devido cumprimento dos limites de gastos com pessoal dispostos na referida lei. A proporção de despesa empenhada com pessoal e encargos sociais em relação à Receita Corrente Líquida, apurada em R\$ 1.931.917.164,28, foi inferior aos limites de alerta, prudencial e máximo para o exercício 2018.

Limites LC 101/00	%	Valor
Alerta – Art. 59, § 1º, II	54,00	1.043.235.268,71
Prudencial – Art. 22, § único	57,00	1.101.192.783,64
Máximo – Art. 20, III, <i>b</i>	60,00	1.159.150.298,57
PMU Relatório Gestão Fiscal	45,49%	878.862.119,41

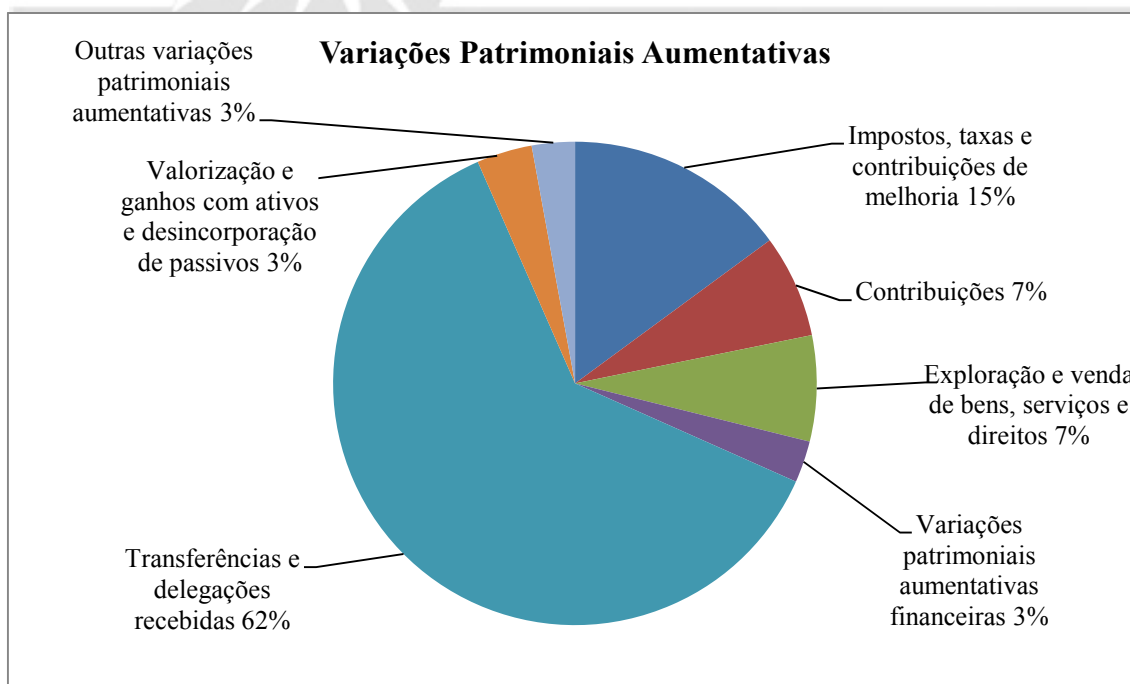
7 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) está prevista no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício".

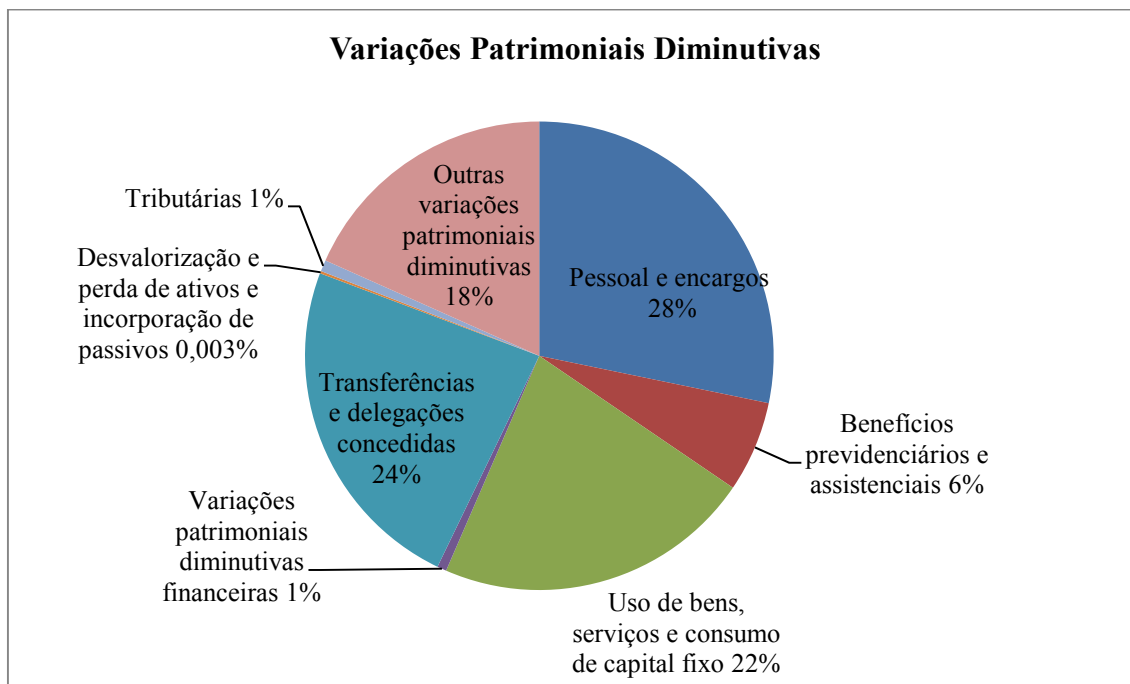
Segundo o MCASP, o resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas (VPA) e diminutivas (VPD). O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. O resultado patrimonial representa o quanto o serviço ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, respectivamente.

As Variações Quantitativas estão assim compostas:



A conta mais representativa nas variações patrimoniais aumentativas é a de transferências e delegações recebidas, que se referem principalmente aos repasses constitucionais representados por Cota-Parte de impostos, aportes do SUS para aquisição e manutenção de equipamentos hospitalares e recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).



Em relação às variações patrimoniais diminutivas, a maior parcela foi de pessoal e encargos. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº101/2000), as despesas com pessoal compreendem:

“o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência” (LRF, art. 18).

O resultado patrimonial do período foi superavitário no valor de:

Total Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$	3.210.978.904,42
(-) Total Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$	2.849.004.119,27
(=) Resultado Patrimonial do Período	R\$	361.974.785,15

O quociente do resultado das variações patrimoniais (VPA / VPD) indica que houve aproximadamente R\$1,13 de VPA para cada R\$1,00 de VPD realizada, o que ratifica o resultado superavitário.

$$\text{Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais} = \frac{\text{VPA}}{\text{VPD}} = \frac{3.210.978.904,42}{2.849.004.119,27} = 1,127053$$

8 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) retrata as entradas e saídas de caixa segregadas em fluxos operacionais, de investimentos e de financiamentos. Esta demonstração possibilita a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

A variação do Disponível no exercício de 2018 foi de R\$95.712.288,13, positiva, e em 2017 de R\$15.448.850,53, também positiva, vide explicação no item 3 do Balanço Financeiro.

O fluxo de caixa das atividades operacionais apresentou resultado positivo em 2018 devido aos ingressos superarem os desembolsos e o que contribuiu para isso foram as arrecadações de receitas tributárias, tais como ITBI e IPTU, e as patrimoniais, sendo estas decorrentes de rendimentos de aplicações financeiras resgatadas realizadas pelo IPREMU.

Com relação ao fluxo de caixa das atividades de investimento, o seu resultado foi negativo em 2018 tendo em vista que o Município de Uberlândia, através de sua indireta, DMAE, dispendeu investimentos na implantação do Sistema de Produção de Água Tratada Capim Branco. A Prefeitura também investiu em obras e instalações e

adquiriu equipamentos e materiais permanentes e alienou poucos bens contribuindo também para o fluxo negativo.

O fluxo de caixa das atividades de financiamento demonstrou resultado positivo, a contribuição mais relevante foi a liberação de recurso pela Caixa Econômica Federal referente à operação de crédito contratada para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água Potável – Capim Branco.

José Randal da Cunha
Contador Geral
CRC/MG 061.949

Henckmar Borges Neto
Secretário de Finanças

Odelmo Leão Carneiro Sobrinho
Prefeito Municipal

